

Moço contra as contas do sr. Aralla com sig. es. cop. da. Camara

O OVARARENSE

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA



Exm. Sr. Morgado Moraes Ferreira
Vallega

N.º 244
Anno... 1\$000 réis | Semestre. 500 réis
Com estampilha, (anno)... 1\$200 réis
Numero avulso. 40 réis

Domingo 4 de março de 1888

Publicações
Anuncios e communicados, linha.. 50 réis
Repetição..... 25 réis
Os srs. assignantes teem o desconto de 25 %.

5.º ANNO

É preciso que o sr. Manoel Aralla ou mande imprimir o relatório das contas do dinheiro, que admiñstrou nas construcções do Furadouro, ou restitua aos pobres os noventa mil réis, que indevidamente tem em seu poder.

O que não pôde é ficar com elles.

OVAR, 3 DE MARÇO DE 1888

OS ASPIRANTES

Sempre foi costume, n'este paiz e em toda a parte, quem tinha ambições fundamentadas e aspirações legitimas a qualquer cargo, mostrar-se digno d'elle pelos seus talentos e merecimentos. Isto, que estava no espirito de todos, tem correspondente na lei positiva, pois que na Carta Constitucional, art.º 145.º § 13.º, se apresenta como motivo de preferencia para os logares publicos os talentos e virtudes. E, quanto mais elevados eram os cargos, a que se aspirava, tanto maiores deviam ser os merecimentos, largamente comprovados. Quem fictava as suas vistas nas cadeiras do concelho da corôa e pretendia tomar parte na suprema governação dos negocios publicos, precisava de mostrar em muitas e continuas pugnas o seu saber, o seu talento e a sua dignidade. Quando se chegava a vestir a farda de ministro, já as cãs matisavam a cabeça e a barba do individuo, porque só ao fim de muitos annos de estudo, de porfiadas luctas do pensamento e da palavra, se conseguia esse honroso cargo.

Apenas se aponta, caso unico, Fontes Pereira de Mello, como tendo chegado aos conselhos da corôa, muito novo ainda; mas esse... não deixou quem o substituisse, nem tão pouco quem o imitasse. José Estevão, essa gloria da patria e parlamentar sem equal, de quem Castilho disse que, pela sua morte, ficavam viúvas a eloquencia e a patria, morreu sem ter sido ministro. Esse largo tirocinio, esse estudo dos negocios publicos, esse concurso de aptidões, deixem assim chamar-lhe, dava-se e dá-se hoje ainda nos

partidos bem organisados. Aquelles, que se tornavam distinctos entre os partidarios pelos seus meritos, pretendiam, honrosa aspiração, sobresahir uns aos outros. Deu-se isto no partido regenerador, quando esse partido tinha uma organização modelo e à sua frente estava o grandioso vulto da nossa politica, que fechou os olhos pronunciando uma verdade — morro e faço falta. Desde que desapareceu Fontes, tem o seu aggrupamento dado as mais exuberantes provas de desorganisação, a ponto de que ninguem hoje conhece onde está o antigo partido regenerador. Alli não ha ordem, nem disciplina partidaria; não ha um chefe a que obedecam, nem ha pessoa alguma que tenha a direcção suprema de facto; todos querem mandar e cada um trabalha por conta propria. Esta desordem, que lavra na constituição do grupo, reflecte-se nos espiritos; os merecimentos pessoais cederam o logar à mais desmedida ambição. Ninguem pergunta se tem meritos para ser ministro; todos o querem ser á força, levar o poder de escalada.

Não se quer ganhar a pasta pelo saber e pelos comprovados serviços, mas sim pelas arruaças e pelos disturbios insensatos. Não pensam sequer em derrubar o governo pela sua eloquencia fulminante, demonstrando que as medidas apresentadas são más, e substituindo-as por outras melhores, da sua lavra. Não. Tratam simplesmente de perturbar a boa ordem das sessões, fazendo gastar ao povo o dinheiro inutilmente, enquanto gritam e barafustam, sem o respeito que devem ao logar onde estão e a si mesmos; depois, quando a maioria, farta de os aturar, quer aproveitar o tempo, trabalhando em bem da nação, desaparecem todos, dando ássim logar a que se desconfie de que anda por alli muita ignorancia. Termina a discussão de uma medida importante, como o codigo commercial, e ali voltam os palradores com os disturbios e arruaças, praticando scenas indecorosas, de uma espectralosa indignação, quebrando mobilia, porque os não querem deixar ganhar o dinheiro do povo inutilmente! Passa a tormenta, entra-se em trabalho proveitoso, e elles tornam a desaparecer pela mesma porta, deixando o sr. Julio de Vilhena, parlamentar correcto, a gastar a sua eloquencia fina em defender os disturbios, como um

paie benevolo que queira defender as inconveniencias dos filhos. Mas, francamente, n'esta serie de factos, não se notará uma boa dose de ignorancia ou má fé? Porque, a verdade é que se encontram sempre os mesmos deputados a fazer os tumultos, a dar vida ao picaresco incidente, e nunca se lhe ouve a palavra n'uma discussão seria e util. E são estes que aspiram á pasta de ministro? Que garantias podem dar ao paiz de um bom governo? Que sabem gritar e partir carteiras, já provaram; mas, que saibam alguma cousa dos principaes problemas sociaes é que ainda não deram provas.

Deus nos livre que por tal caminho se pudesse chegar a ministro!

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Vamos lá palestrar mais um bocadito, pouco. E dizemos palestrar, porque não merecem as honras de um artigo em resposta; não só nos não apresentam novidade alguma, mas, o que é mais deploravel, continuam no campo do invento e da contradicção, onde não devemos nem queremos acompanhá-los. E' preciso, ao menos, as sentarem de uma vez para sempre o que teem a dizer e não andarem para traz e para deante. O saldo existe ou não? Em seu numero 82 dizem que sim, como se conclue das palavras — e deu ainda saldo; em numero 83 chamam ao saldo phantastico; mas dizem que se explica pelo augmento da receita. Esse systema de dizer e desdizer, parodiando Fernando Caldeira, quando escreve

pode ser que sim, pode ser que não, não convem em assumptos d'esta ordem. Ou existe, e discutamos-lhe a origem, ou não existe e discutamos este ponto. O que não pode ser, é o systema de que usam, porque é irrisorio.

Já dissemos e repetimos: para que o saldo resultasse do producto de vendas de pinheiros, era preciso que entrasse em cofre uma receita extraordinaria tal, que cobrisse todas as *voragens* e desse um excedente de 2:800,000 réis. Desafiamol-os a que provem isso.

E quando quiserem assentar, de uma vez para sempre, o que teem a dizer, á vista de argumentos e não invenções, encontram o nosso jornal prompto para a discussão.

DO OUTRO LADO...

(Cartas ao dr. Sá Fernandes)

X X

Meu amigo.

Vaes ler uma peça importante para a historia dos Chafarizes. E' longa, pesada, d'um estylo encômmodado, laivada de sciencia botequineira: longa, de tres paginas compactas, onde as palavras são batidas como n'um alfariz; pesada, de innumeradas mentiras, com que o seu auctor putativo illudiu as auctoridades superiores; e d'um estylo de encómmoda, porque o seu verdadeiro auctor se entrevê n'ella, que é superior ainda assim a tudo quanto se encontra em orgias de rhetorica nos livros das actas das sessões camararias.

Ahi o Aralla—salvo seja!—mentiu com quantos dentes teve; e mais grave de tudo é que fallou em nome do municipio, quando todo o municipio, se fosse consultado sobre o assumpto, se ergueria n'um só pé e n'uma só bocca para desmentir solemnemente o desastrado charlatão que um acaso da fortuna e uma ingenua generosidade d'este concelho honraram com a nobre morgadia camararia, que elle fez pingue e rendosa, em seu proveito somente!

Os commentarios, porém, ficarão para o fim da transcripção do documento a que me venho referindo, o qual extraio da acta de 2 de maio de 76, onde se pretende responder a um requerimento da chorada familia de D. Rita.

Segue, pois, o documento:

«A falta absoluta no centro da Villa d'Ovar d'um unico chafariz com as condições, que a hygiene, salubridade e commodidades publicas aconselham, levou este municipio a emprender o abastecimento geral d'agoas potaveis com aquelles precauções, perfeição e desenvolvimento compatíveis com os recursos da municipalidade e em harmonia com os preceitos estabelecidos pela sciencia, e pela arte no estado actual da nossa civilização. Existem, é verdade, na periphéria d'esta Villa algumas fontes, quasi na totalidade intermitentes, sem condições algumas de limpeza natural, soterradas e quasi todas inundadas pelas cheias dos dois rios que passam n'esta Villa, e seccas completamente na estiagem. A agoa que alimenta quasi todas estas fontes, durante só uma parte de cada anno, é proveniente da infiltração das chuvas. Salta immediatamente á vista que taes fontes fornecem agoa em pessimas condições. A agoa que os alimenta, sendo proximamente das chuvas infiltradas nos terrenos circumvisibos, que o embebem durante o inverno, acarreta no seu curto trajecto materias estranhas cujo prejuizo, no organismo dos consumidores, é evidentissimo. E' facilissimo provar que durante a estiagem, e ainda durante o inver-

no, uma grande parte do abastecimento da Villa é feito por meio de poços ao ar livre, geralmente mal limpos, pouco abundantes e sempre com principios vegetaes em putrefacção, devidos quer á parte inferior das bombas mergulhada, quer aos fragmentos de vegetaes que naturalmente são impellidos pelos ventos ou lançado inconscientemente. Por falta absoluta, dentro da Villa propriamente dita, de fontes ou chafarizes, veem-se os habitantes na dura necessidade d'abrir poços para d'este modo poderem occorrer a uma necessidade de primeira ordem. N'estas criticas circunstancias este municipio, arrostando com as difficuldades que fizeram tolher as iniciativas d'outras Camaras transactas, que tentaram obstar a tão graves inconvenientes, attendeu a um principio publico consignado em todos os codigos dos povos civilizados. Sem agoa é impossivel viver.

Cada individuo ve-se forçado por leis, que não é possivel preferir, a consumir durante o dia uma porção maior ou menor d'este precioso vehiculo d'alimentação. Da pureza da agoa introduzida no organismo depende em grande parte a salubridade d'uma população qualquer. Seria ocioso citar localidades no nosso paiz onde o uso de mais agoas occasiona gravissimas enfermidades. Não é só para alimentação que é necessaria a abundancia d'agoa. O acaoio e a limpeza, condições essenciaes da hygiene publica demandam um consumo espantoso. A prevençao indispensavel para occorrer de prompto a qualquer incendio nunca deve ser dispensada. Sabe-se que pelo menos cada individuo consome diariamente para alimentação e limpeza 20 litros d'agoa, suppondo a media. Tendo a villa d'Ovar uma população de 10:374 almas, necessita vinte vezes este numero ou 207:480 litros por dia. Basta este numero para justificar tão grandioso empreendimento.

No traçado e projecto do abastecimento que está quasi realizado teve o distincto engenheiro, auctor do projecto, em vista todas as condições economicas. Encontrados os vestigios d'um manancial d'agoa para á distancia de 2:300 metros do centro da villa, junto do logar do Sobral, ao lado da estrada, n.º 27 d'Ovar a Carvoeiro, tractou-se logo de proceder ás respectivas pesquisas. A's suspeiças correspondeu a realidade. Para que nada faltasse mandou o municipio fazer pelos facultativos do partido o exame ás agoas. Reconheceu-se que eram puras e potaveis. Dados estes passos indispensaveis procedeo o engenheiro respectivo aos estudos necessarios para a organização do projecto que em tempo competente foi entregue a esta Camara. Seguidas e cumpridas as praxes legais mandou a Camara proceder á construcção da arteria principal do encanamento, bem como á exploração d'agoas e edificação do respectivo deposito d'origem ou caixa principal. Todas estas obras estão concluidas desde a origem até a Praça principal, centro da villa. Trata-se actualmente dos chafarizes e

suas pequenas ramificações. Dois estão prontos de cautaria aparelhada e vão ser assentes; e outros 2 estão em via d'execução. Todas estas obras foram devidamente arrematadas. Estão em projecto outros chafarizes que successivamente serão levadas à realidade consoante o andamento dos trabalhos.

Todo o projecto do abastecimento está subordinado a um plano unico.....»

O resto irá nas cartas subsequentes do

Teu am.º do Coração

Ovar, março de 1888.

Angelo Ferreira.

SECÇÃO NOTICIOSA

NOTICIAS DIVERSAS

A Estrumada— Sobre a noticia que, com este titulo, demos no numero passado do nosso jornal, recebemos uma carta do nosso amigo e collaborador, dr. Angelo Ferreira, á qual gostosamente damos em seguida publicação:

Meus amigos.

Como prometti, hei de por ao sol, apenas me desembarace do fastidioso mas escandaloso assumpto dos chafarizes, os escandalos mais graudos da administração arallista da matta municipal.

Tenho á mão documentos muito interessantes, que ninguem poderá contestar nem sequer enfraquecer, para poder affirmar que aquillo foi um novello de ladroeiros. Puxando-lhe por um fio, que não é difficil de encontrar, teremos desenrolado um sem-numero de poucas-vergonhas, com que ha de ficar achato esse velho «servidor», que nunca na sua phantasia relampagueou a idea de cobrir e duas para descobrir.

Devo desde já, porém, por amor da verdade, rectificar uma noticia que no ultimo numero do «Ovarense» saiu á luz publica com a epigrapha de — «A Estrumada».

E' dever de quem sabe a verdade dizel-a sempre de alto, para que todos ouçam.

Das importantissimas vendas de lenha da Estrumada feitas entre o dia 14 de novembro de 1886 e o dia 2 de janeiro de 1887, ou melhor entre a data da eleição e a da posse da nossa Camara, entrou, em dividas activas, nas contas com que S. S.ª o sr. Aralla fechou para sempre a sua administração municipal, a «enormissima» quantia de reis 14650, ou seja — quatorze mil seiscentos e cincoenta reis.

Foi isto simplesmente, meus bons amigos, o que foi escripturado como receita, não cobrada comtudo, das vendas de lenha a que vós vos referistes na noticia em questão.

Quereis, pois, saber o que foi feito d'esse producto? Ah! tendes o seu destino: figura como divida activa n'uma relação de devedores de lenha, de que se faz menção no auto de tomada de contas do anno de 1886.

E' certo que essa relação monta a 59\$300; mas devo observar que n'esta importancia está incluída a quantia de 265000 reis, proveniente de divida de caruma em 1885, que nos orçamentos municipaes foi sempre discriminada e nunca confundida com a verba—rendimento de lenha—, e a quantia de 185650 reis, proveniente de dividas de lenha, anteriores a dezembro de 1886.

Em conclusão, pois, só reis 14650 é que figuram, e ainda assim como divida activa, nas contas de 1886, como producto d'essas vendas feitas, quando já estava eleita a Camara progressista. Se alguém pagou antes de se fechar contas, esta receita não foi contemplada na escripturação camararia.

Como hei de voltar ao assumpto, terei occasião de por tudo ao claro, esmiuçando mais o caso, de modo que a ninguem fique sombras de duvida sobre quem tenha as responsabilidades das rapinagens feitas nos bens municipaes.

Desculpem-me os meus amigos esta impertinencia e façam o uso que quizerem d'esta carta. Sempre

De V.

muito am.º dedicado e sincero admirador

V.C. 29—2—88.

Angelo Ferreira.

Cumpre-nos declarar que aceitamos agradecidos a rectificação que o nosso amigo acaba de fazer á noticia alludida, mas elle que nos perdoe, mas não conseguiu convencer-nos de que não andou n'aquellas vendas muita «santa religião»... Pois vendas tão importantes, como o nosso amigo confessa, só renderam 14650 reis? Nada; nós continuamos a perguntar ao sr. Aralla, com o devido respeito:— Não nos faz o favor de nos dizer o que foi feito do producto importante d'aquellas vendas, que renderam quantia superior á que figura nas suas contas? Tambem não nos dirá o que foi feito de perto d'um conto de reis, que é quanto valeriam, como em tempos se disse, as madeiras da Estrumada que seguiram, pela Ria, ha uns annos á esta parte, até Estarreja?

Sim, porque é bom que se saiba como o sr. Aralla, com o devido respeito, administrava a matta municipal.

Pisou e repisou o assumpto do Largo do Martyr, mas desde que o nosso amigo dr. Angelo Ferreira mostrou com documentos esmagadores, que o sr. Aralla, com o devido respeito, se brindou, por uns palmos de terra, que não vale dez reis, com a bonita somma de 25763128 reis, nunca mais houve por bem dizer de sua justiça. Pois escá-nos a parecer que vai tambem calar-se, vendo que lhe descobrimos o «desinteresse» com que geriu os negocios municipaes.

E é pena, que ouviriamos d'elle confissões importantes.

Mas nós continuaremos.

Passos— Celebrar-se-á no proximo domingo a magestosa e solemne procissão de Nosso Senhor dos Passos, que atrahê a esta Villa uma enorme affluencia deromeiros.

De facto é a mais importante solemnidade religiosa, pela riqueza da procissão e pela imagem de Nosso Senhor e pelas capellas dos Passos, que tem fama lá fóra, como das meliores que ha em arte e grandeza.

Se o tempo o permittir, pois teremos mais uma voz esta brilhante e notavel procissão.

Tem sua graça—A opposição serpacea tornou-se notavel pelas arruaças no parlamento; depois socega; agora, ha pouco, tornou ao antigo. Ora querem saber com o que o *orgão* arallista se sae no ultimo numero?

Vejam e pasmem:—«Logo que uma pancada traiçoeira prostrou no leito o eximio parlamentar e vigoroso jornalista Pinheiro Chagas, a politica *pordou a sua fei-*

ção civil, sympathica». E mais adiante, depois de exaltar os merecimentos do illustre convalescente:—«Com um tal chefe, **não de direito mas de facto,** (que dirão o sr. Serpa e o sr. Lopo Vaz?) a opposição dos mais novos sentio-se tanto mais forte e ousada etc.» E ainda:—«Ferido Pinheiro Chagas a ponto de ter de abandonar a tribuna e a penna, a scena politica mudou repentinamente».

Então o sr. Pinheiro Chagas é que era a alma das arruaças? Ora o da sanfona!

Mais uma...—O nosso amigo, sr. Valente, digno regedor da Villa, ouvindo dizer que o seu nome e o do sr. Padre Marques eram enxovalhados no «*orgão*» pelo sr. Aralla, com o devido respeito, attribuindo-se a ambos palavras que nenhum proferira, ao apaziguarem uma brincadeira de carnaval, chegando-se a affirmar que aquelle illustre sacerdote dirigira á auctoridade energicas censuras, e attribuir-lhe umas exageradas funcções de anjo de paz, perguntou-lhe na presença de João Pereira Caió, de Manuel Pereira Caió, e de Antonio Valente, o «*Villarinho*», os quaes ninguem tem como progressistas, se era verdade o que ouvira dizer que o sr. Aralla, com o devido respeito, escrevera no supracitado «*orgão*».

A isto respondeu o sr. Padre Marques—que era falso, e nem elle tinha culpa do que quizessem escrever nos jornaes.

Apanha lá mais essa, oh! Aralla das duzias!

Os deputados serpaceos—O nosso collega o «*Sculo*», que ninguem tem na conta de amigo do governo, antes o tem combatido com uma valentia, que quasi toca as raizas do desespero, ao passo que elogia, largamente ás vezes, os deputados ou pares da opposição, qualquer que seja a sua bandeira, exprime-se d'este modo, n'um dos seus ultimos boletins parlamentares, a respeito d'um deputado serpaceo:

«O sr. Arroyo pronunciou um discurso verdadeiramente deploravel, chamando muitos nomes feios ao sr. ministro da fazenda.

Descompoz desbragada e descompostamente o sr. ministro da fazenda, por fórma que deprimiu o debate e provocou contra si a animadversão geral.

Não adiantou coisa nenhuma na discussão e pelo tom chulo em que fallou tirou á analyse do parecer o tom sério em que seguia».

Que tal arroyo não seria, para o nosso collega fallar d'esta maneira!

Sermões quaresmaes—Haverá hoje, de tarde, o primeiro sermão quaresmal, recitado por um dos oradores que pregaram pelas Quarenta-horas, e *Miserere* pela philharmonica ovarense.

Vê se por este acto religioso, quanto serão brilhantes, este anno, as festas da Semana Santa.

Honra, pois, á Commissão.

Passamentos— Falleceu a filhinha mais velha do nosso amigo sr. José de Pinho, neta dos nossos amigos, srs. Antonio Manuel de Pinho e José Polonia.

Tinha pouco mais de 7 annos. Apanhada por uma pneumonia acompanhada de sarampo, não resistiu á doença, apesar dos cuidados e disvelos de todos.

Os nossos amigos foram muito comprimentados pelas pessoas de suas relações, que formaram até ao cemiterio um prestíto, como não nos lembramos de haver ha muito tempo outro assim.

—Falleceu tambem em Vallega uma tia do sr. Amaral, medico-cirurgião de partido d'esta Villa.

A todos o nosso pezame.

Festa de S. José—Uma commissão composta dos srs. Antonio Pereira Carvalho, José Antonio Alves Ferreira e Placido d'Oliveira Ramos, vão fazer a festa a S. José, por meio de donativos e esmolos, algumas das quaes bastante avultadas já receberam, resolvendo colher o restante, por meio d'uma subscrição que abriram.

Aquelles nomes são garantia sufficiente para assistirmos a uma solemnidade religiosa, digna do bom nome e das pias crenças d'este povo.

Ha tudo a esperar, pela devoção que se consagra aqui ao santo patriarcha e pela honradez de todos os membros da commissão, que celebrará a festa com todo o esplendor.

Homicidio em Vallega—Chega-nos agora a triste noticia de que Caetano José Borges, de Villar, de Vallega, conhecido por *Caetaninho de Villar*, matou, das 8 para as 9 horas da noite de sexta-feira com uma pancada á porta da taberna d'um sr. Leal, perto da Igreja de Vallega, Joaquim da Silva Marques, o *Vergas*.

Tinham-se tomado de razões dentro da taberna; mas nada levava a crer que succedesse o que realmente succedeu.

Saindo da taberna, *Caetaninho de Villar* descarrega uma pancada na cabeça de *Joaquim Vergas*, que d'ahi a horas era cadaver.

Vergas era bem considerado na freguezia; a sua morte é muito chorada. O assassino fugira, mas, pelas diligencias do digno, illustrado e habilissimo regedor, sr. Veiga, foi preso já e entregue ao poder judicial.

*

Este facto lamentavel levamos a dirigir-nos á auctoridade administrativa para que attenda ao que se passa na taberna do sr. Leal, onde as desordens são frequentes.

Ordem Terceira—O Aralla da Ordem Terceira, isto é, o sr. José Rodrigues da Silva, que tudo pode, tudo quer e tudo manda ali, compoz a moza agora mais a seu modo. Funcionam lá um pae e um filho e dois irmãos. Chamamos a attenção do sr. administrador do concelho para este escandalo, expressamente prohibido pelo art.º 9.º do codigo administrativo, onde se diz:—Não podem pertencer simultaneamente ao mesmo corpo administrativo, como vogaes effectivos, os paes e os filhos, os irmãos etc.

Coherencias—Ha dias, o *orgão*, negando que houvesse anarchistas em Portugal, dizia:—Para que o partido socialista-anarchista possa viver n'uma nação é necessario que ahi se deem dois elementos essenciaes—uma crise economica-politica bastante sensivel etc. E mais adiante: «Mas em Portugal existirá por ventura qualquer d'estes elementos? Nenhum; nem mesmo as reuniões operarias etc». No ultimo numero, fallando da viagem d'El-rei, escreve:—«O rei vai viajar no momento em que o povo está a braços com uma crise intensissima».

Ha crise ou não ha crise? Em que ficamos, oh da rebecca?!

Registo criminal—O escriptivo do segundo officio d'esta comarca continua a levar 300 reis por cada certificado do registo criminal, quando não pode levar mais de 150 reis.

E' assim que conta nos processos crimes, o actual contador, cumprindo a lei. De forma que o escriptivo recebe pelos certificados, que se junctam a processos, 150 reis e pelos que passa a requerimento de parte 300 reis!

Pedimos ao sr. juiz de direito providencias.

Concorelo—Uniram-se, na quinta-feira, pelos sagrados laços do matrimonio o sr. Francisco Costa, filho do nosso respeitavel amigo, sr. Comendador Manuel Fernandes Ribeiro da Costa, com a Ex.ª Sr.ª D. Olivia Ferreira Pinto, de Oliveira d'Azemeis.

A noiva é uma excellente menina de esmerada educação e finos dotes e o noivo um excelente rapaz de qualidades muito apreciaveis.

Fazemos votos por que a vida lhes seja uma constante lua de mel.

ANNUNCIOS

Arrematação

(2.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 4 de março proximo pelo meio dia, á porta do tribunal judicial sito na Praça d'Ovar, volta pela terceira vez á praça para ser arrematada a quem mais offerecer sobre a quantia de 120\$000 reis no inventario por obito de Manoel d'Oliveira Mello, que foi da rua da Fonte d'esta Villa, em que é cabeça de casal a viuva Rosa d'Oliveira da Graça, d'ahi, sendo as despezas da praça e a contribuição de registo á custa do arrematante:

Uma leira de matto e pinhal sita no Carregal do Norte d'esta freguezia, allodial, avaliada em 198\$400 rs.

São citados quaesquer credores incertos para uzarem dos seus direitos.

Ovar, 23 de fevereiro de 1888

Verifiquei

O juiz de direito

V. Xavier. (18)

O escriptivo

Antonio dos Santos Sobreira.

Arrematação

1.ª publicação.

No dia 18 de março proximo pelo meio dia á porta do tribunal judicial d'esta comarca sito na Praça d'Ovar, vai á praça para ser arrematada a quem mais offerecer no inventario de anizes por obito de Maria da Silva, moradora que foi no logar de Saude d'esta freguezia d'Ovar, no qual foi cabeça de casal o viuvo Joaquim Lopes de Mattos, d'ahi, sendo as despezas da praça e a contribuição

de registro á custa do arrematante:

Uma morada de casas altas e baixas com cortinha de lavradio, poço, eira e mais pertenças, sitas no lugar de Sande d'esta freguezia de Ovar, allodial, avaliada em 499\$000 reis.

Para deduzirem os seus direitos são citados quaesquer credores incertos.

Ovar, 23 de fevereiro de 1888

Verifiquei

O juiz de direito,

V. Xavier (19)

O escrivão.

Antonio dos Santos Sobreira.

EDITOS

(1.ª publicação)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar, e cartorio do escrivão Valle, correm editos de trinta dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando João Antonio Lopes, solteiro, maior de quatorze annos, e menor de vinte e um, filho de Manuel Antonio Lopes, castrador, do lugar de Guilhovae, d'esta freguezia d'Ovar, mas ausente em parte incerta na cidade de Lisboa, para, na segunda audiencia d'este juizo, e passados que sejam oito dias depois de findo o praso dos editos, ver accusar a citação edital, e fallar a todos os termos até final, d'uma acção especial de cessão de servidão de pé e carro, que contra elle e seu dito pae Manuel Antonio Lopes movem os auctores Manuel Ferreira Regalado, e mulher, Maria Balbina da Conceição, proprietarios, do mesmo lugar e freguezia, tudo nos termos e para os fins convenientes indicados na petição inicial d'acção por odee se extrahiu o presente edital.

Ovar, 1 de março de 1888.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

V. Xavier. (20)

O escrivão

Antonino Rodrigues do Valle.

Arrematação

1.ª publicação

No domingo, onze de março proximo, pelo meio dia, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, hão de ser postos em praça, para serem arrematados por preços superiores aos das avaliações, os objectos abaixo declarados, pertencentes ao expolio do fallecido cidadão russo Wilhelm Felix Schmidt, natural de Riga, e morador que

foi na rua de Santo Antonio d'esta villa d'Ovar:

Uma meza de um só pé, e outra mais usada, ambas avaliadas em 1\$500 reis.

Nove cadeiras de palhinha e uma de ferro, avaliadas em 2\$000 reis.

Vinte e oito limas, avaliadas em 600 reis.

Um pequeno caixão com brocas, avaliadas em 20 reis.

Dez martellos, avaliados em 800 reis.

Duas pequenas caixas, contendo estojo de dentes, avaliados em 1\$000 reis.

Vinte e seis ferros encabados, avaliados em 300 reis.

Uma pequena caixa de lata, com brocas, em 40 reis.

Outra caixa de lata com embutidores, em 160 reis.

Cincoenta e um espelhos para fechaduras avaliados em 200 reis.

Cinco ferros de soldar, avaliados em 500 reis.

Um caixão com diferentes ferros, em 200 reis.

Sete pinças e seis alicates e te-zouras, em 600 reis.

Quatro brocas de furar, avaliadas em 400 reis.

Um serrote de ponta, avaliado em 40 reis.

Duas fechaduras e nove chaves velhas em 60 reis.

Dois tornos pequenos, avaliados em 400 reis.

Quatro compassos, avaliados em 80 reis.

Uma porção de dentes, avaliados em 20 reis.

Uma tezoura de cortar ferro e dois serretes, em 200 reis.

Tres maçaricos e uma balança, avaliados em 100 reis.

Uma caixa com pezos de metal amarello, em 240 reis.

Quarenta e seis vidros e vinte e tres garrafas, em 1\$000 reis.

Um candieiro, avaliado em 120 reis.

Uma terrina, uma bacia de louça, e sete pratos, um pires, dois copos, dez caçoulas e tigellas, tudo avaliado em 300 reis.

Tres maçaricos e uma balança, avaliados em 100 reis.

Uma caixa com pezos de metal amarello, em 240 reis.

Quarenta e seis vidros e vinte e tres garrafas, em 1\$000 reis.

Um candieiro, avaliado em 120 reis.

Uma terrina, uma bacia de louça, e sete pratos, um pires, dois copos, dez caçoulas e tigellas, tudo avaliado em 300 reis.

Tres maçaricos e uma balança, avaliados em 100 reis.

Uma caixa com pezos de metal amarello, em 240 reis.

Quarenta e seis vidros e vinte e tres garrafas, em 1\$000 reis.

Um candieiro, avaliado em 120 reis.

Uma terrina, uma bacia de louça, e sete pratos, um pires, dois copos, dez caçoulas e tigellas, tudo avaliado em 300 reis.

Tres maçaricos e uma balança, avaliados em 100 reis.

Uma caixa com pezos de metal amarello, em 240 reis.

Quarenta e seis vidros e vinte e tres garrafas, em 1\$000 reis.

Um candieiro, avaliado em 120 reis.

Uma terrina, uma bacia de louça, e sete pratos, um pires, dois copos, dez caçoulas e tigellas, tudo avaliado em 300 reis.

Tres maçaricos e uma balança, avaliados em 100 reis.

Uma caixa com pezos de metal amarello, em 240 reis.

Quarenta e seis vidros e vinte e tres garrafas, em 1\$000 reis.

Um candieiro, avaliado em 120 reis.

Uma terrina, uma bacia de louça, e sete pratos, um pires, dois copos, dez caçoulas e tigellas, tudo avaliado em 300 reis.

Tres maçaricos e uma balança, avaliados em 100 reis.

Uma caixa com pezos de metal amarello, em 240 reis.

Quarenta e seis vidros e vinte e tres garrafas, em 1\$000 reis.

Um candieiro, avaliado em 120 reis.

Uma terrina, uma bacia de louça, e sete pratos, um pires, dois copos, dez caçoulas e tigellas, tudo avaliado em 300 reis.

Tres maçaricos e uma balança, avaliados em 100 reis.

Uma caixa com pezos de metal amarello, em 240 reis.

Quarenta e seis vidros e vinte e tres garrafas, em 1\$000 reis.

Um candieiro, avaliado em 120 reis.

Uma caixa de folha, contendo vidros de oculos, avaliados em 160 reis.

Uma pequena caixa de folha contendo insignificantes objectos de prata, e alguns vidros, contas e aneis, e uma moeda de dez reis, tudo avaliado em 300 reis.

Sommando tudo a quantia de 13\$970 reis.

Para a arrematação são citados quaesquer credores incertos.

Ovar 22 de fevereiro de 1888.

Verifiquei

O juiz de direito substituto,

Cunha. (21)

O escrivão

Francisco de Souza Ribeiro.

Arrematação

(1.ª publicação)

No domingo 11 de março proximo pelo meio dia, á porta do tribunal judicial d'esta comarca voltam á praça para serem arrematadas por preços superiores aos de metade das respectivas avaliações, visto que na primeira praça não obtiveram lançador, as propriedades abaixo declaradas, pertencentes aos executados Francisco Marques da Costa e mulher, do lugar da Igreja, freguezia de Cortegaça, d'esta comarca, e que lhes foram penhorados na execução hypothecaria que lhes move o Doutor Joaquim Maria da Fonseca d'Esmoriz:

Uma leira de terra lavradia chamada dos Cardos, sita no lugar da Igreja de Cortegaça, a partir do norte com Francisco d'Oliveira, sul e poente com caminho e do nascente com José d'Oliveira, avaliada em 51\$000 reis, mas vai á praça no valor de 25\$500 reis.

Outra leira de terra lavradia, chamado a Boa Vista, sita no mesmo lugar e freguezia, a confrontar do norte com José Rodrigues da Silva, sul com herdeiro de Bernardo Alves Fardilha, nascente com caminho e do poente com herdeiros de Jacintho Alves de Magalhães, avaliada em 180\$000 reis, mas vai á praça no valor de 90\$000 reis.

Para a arrematação são citados os credores incertos.

Ovar, 27 de fevereiro de 1888

Verifiquei

O juiz de direito,

V. Xavier. (22)

O escrivão,

Francisco de Souza Ribeiro.

Agradecimento

Os abaixo assignados agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que es honraram com os seus cumprimentos, por occasião do fallecimento de sua estremecida filha e neta Maria, dignando-se acompanh-a até á sua ultima morada.

A todas protestam o seu profundo reçonhecimento, pedindo para especialmente agradecerem ás que lhes prestaram relevantes obsequios durante a doença da sua filha e neta.

Ovar, 3 de março de 1888.

José Maria da Costa e Pinho
Margarida d'Oliveira Gomes de Pinho

Antonio Manuel da Costa e Pinho

Maria d'Oliveira Gomes

José Pacheco Polonia

Rosa d'Oliveira Gomes.

VENDA DE BOAS

PROPRIEDADES

Vende-se uma morada de casas altas e baixas com quintal e mais pertenças, sita na rua da Praça.

Outra propriedade que se compõe de tres moradas de casas altas e baixas, com quintal e mais pertenças e cinco arnazes sita na rua de São Bartholomeu d'esta villa d'Ovar.

Estas propriedades pertencem a José Fernandes Villa e mulher, d'esta comarca.

Vendem se juntas, ou em separado, e para tratar do seu ajuste, podem os srs. pretendentes dirigir-se a Antonio Pinto da Fonseca, rua das Oliveiras, n.º 48, da cidade do Porto.

Escritorio de Advogado

O Dr. Christovão Coelho da Costa Pessoa, advogado nos auditorios d'esta comarca, mudou o seu escriptorio para a rua da Graça, na Ponte, junto ao estabelecimento do sr. João Sucena.

INSTRUCCÃO

DE

Ceremonias

Em que se expõe o modo de celebrar o sacrosanto

SACRIFICIO DA MISSA
POR UM SACERDOTE

D. C. D. M.

Nova edição melhorada

Approvada para o seminario do Porto pelo ex.º e rev.º sr. cardeal

D. Américo Ferreira dos Santos Silva

BISPO DO PORTO

Preço 500 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—CRUZ COUTINHO—Editora. Rua dos Caldeireiros, 48 e 20. Porto.

REGULAMENTO DA LEI

DO

RECRUTAMENTO

Dos exercitos de terra e mar, approvado por decreto de 29 de dezembro de 1887.

Com todos os respectivos modelos

Preço..... 60 reis

REGULAMENTO

DA

Contribuição de registro

Com as alterações feitas pelo decreto de 22 de dezembro de 1887

Com os respectivos

modelos

Preço..... 80 reis

Qualquer d'estes Regulamentos se remette pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho -- Editora. Rua dos Caldeireiros, 48 e 20.—PORTO.

Casa Editora e de
Commissão

DE

GUILLARD, AILLAUD & C.ª

Rua de Saint-André-des-Arts

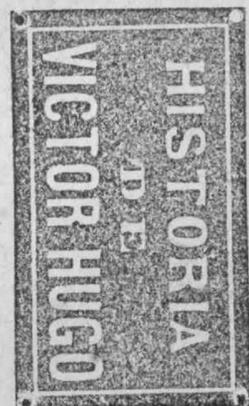
N.º 47—PARIS

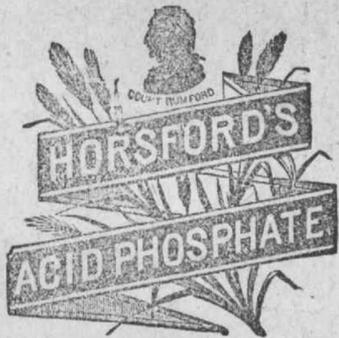
VIAGEM

Pela Europa

Magnifico album ornado com numerosas chromolithographies

1 volume em 4.º, encadernado (4 fr. 50) 800 reis (fortes).





Faz uma bebida deliciosa adicionando-lhe apenas agua e asucar; é um excellente substituto de limão e baratissimo porque um frasco dura muito tempo.

Tambem é muito util no tratamento de Indigestão, Nervoso, Dispepsia e dor de cabeça. Preço por frasco 600 reis, e por duzia tem abatimento.

Peitoral de cereja de Ayer—O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

Extracto composto de salsaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas.

O remedio de Ayer contra as sezões—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sabem baratos porque um vidro dura muito tempo.

Pilulas catharticas de Ayer—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Vigor do cabelo de Ayer—Impede que o cabelo se torne branco o restaura ao cabelo grisalho a sua vitalidade e formosura.

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYES para desinfetar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodos de roupa, limpar metaes, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias: preço 240 reis.

Os agentes James Cassels & C.^a, rua do Mousinho da Silveira, 127, 1.^o Porto dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.

O INFERNO, de Dante

NOVO ALMANACH PORTUENSE

PARA 1888

Director e proprietario — DANIEL D'ABREU JUNIOR

No proximo mez de outubro será posto á venda em todas as livrarias do Porto e Provincias, o **Novo Almanach Portuense** para o anno de 1888.

Será illustrado com alguns retratos de escriptores distinctos, e encerrará uma revista humoristica do corrente anno, poesias, contos e charadas, além d'uma desenvolvida secção d'annuncios.

O preço dos annuncios será: 15000 reis, 1 pagina; 600 reis, meia pagina; e 400 reis, um quarto de pagina; e o Almanach custará apenas

100 REIS

Os revendedores tem 25 % de abatimento no preço do Almanach.

Todos os pedidos, devem ser dirigidos para a RUA DO LOUREIRO N.º 58 — PORTO.

TYPOGRAPHIA

— DO —

OVARENSE

RUA DA FONTE — N.º 243

OVAR

N'esta typographia faz-se toda e qualquer obra pertencente á arte typographica pelos preços de Coimbra.

BILHETES DE VISITA

Fazem-se com perfeição e nitidez, pelos preços seguintes:

Um cento, cartão bom 500 reis
Meio cento, 260

Cartão ordinario, 300 reis o cento

Notas de expedição, papel bom a 120 reis o cento.

Papel ordinario, a 100 reis o cento.

Facturas, mappas, memoranduns, participações de casamento, etiquetas, bilhetes de loja, rotulos para garrafas, programmas, editaes, e differentes trabalhos concernentes á mesma arte.

Fazem-se com promptidão quaesquer impressos que nos sejam encommendados para fóra.

Para os srs. assignantes faz-se o abatimento de 10 por % em todas as suas encommendas.

NOSSA SENHORA DE PARIZ

POR

VICTOR HUGO

Romance historico illustrado com 200 gravuras novas compradas ao editor parisiense EUGENEÉS HUGO

Depois dos MISERAVEIS é o romance NOSSA SENHORA DE PARIZ a obra mais sublime de Victor Hugo. Cheio de episodios surprehendedentes, n'uma linguagem primorosa, a sua leitura eleva o nosso espirito ás regiões sublimes do bello e inunda de entusiasmo a nossa alma; levando-nos a tripitar ao grande poeta francez a admiração mais sincera e illimitada.

A sua traducção foi confiada ao illustre jornalista portuense, o exm.^o sr. Gualdino de Campos, e a obra completa constará d'um volume magnificamente impresso em papel superior, mandado expressamente fabricar em uma das primeiras casas de Milão.

A obra constará de 1 volume ou 18 fasciculos em 4.^o, e illustrada com 200 gravuras, distribuido em fasciculos semanaes de 32 paginas, ao preço de 100 réis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, mas só se accitam assignateras viudo acompanhadas da importancia de 5 fasciculos adiantados. A casa editora garante a todas as pessoas que angariarem qualquer numero de assignaturas, não inferior a 5, e se responsabilisarem pela distribuição dos fasciculos, a commissão de 20 por cento. Accitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que dêem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos—Editor—PORTO —4—Rua de Santo Ildefonso, 6.

NOTAS DE EXPEDIÇÃO

Estão á venda n'esta Redacção.



CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debéis, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doencas, em crianças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescencia de todas as doencas; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'esta vinho, representa um bom bife. Achate á venda nas principaes pharmacias.

CONTRA A TOSSE MAROP PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitales. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depósitos nas principaes pharmacias.

GUIA DE CONVERSAÇÃO

— EM —

Portuguez, francez, inglez e allemão

POR

D. M. Ramsey Johnston

Um volume lindamente cartonado

400 RÉIS

Vende-se na livraria editora —CRUZ COUTINHO— Rua dos Caldeireiros, n.ºs 18 e 20

— PORTO —

HISTORIA D'INGLATERRA

POR

GUIZOT

E recolhida por sua filha Madame de Witt

TRADUCÇÃO DE

Maximiano Lemos Junior.

Em Lisboa e Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto da entrega de **100 reis** por cada fasciculo.

Nas demais terras do reino, acresce a cada fasciculo o porte do correio, custando por isso **110 reis**.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.^a, Praça d'Alegria, 404—PORTO.

HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO PORTUUEZA DE 1820

Illustrada com magnificos retratos

Dos patriotas mais illustres d'aquella epocha E dos homens mais notaveis

do seculo XVIII

GRANDE EDIÇÃO PATRIOTICA

Valiosos Brindes a cada assignante, consistindo em 4 magnificos Quadros compostos e executados por Professores distinctos de Bellas Artes.

Os Brindes distribuidos a cada assignante vender-se-hão avulsos por **50.000** reis.

A obra publica-se aos fasciculos, sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 reis sem mais despeza alguma.

No imperio do Brazil cada fasciculo 800 reis fracos.

A obra é illustrada com notaveis retratos em numero superior a 40.

Esta colleção de retratos, rarissima, vende-se hoje, quando apparece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes não ficará ao assignante por mais de 105000 réis fortes.

Está aberta a assignatura para esta notavel edição na Livraria Portuense de Lopes & C.^a—Editores.

Rua do Almada, 123—Porto. Recebem-se propostas para correspondentes em todo o paiz e no estrangeiro.

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR

Decreto de 17 de Julho de 1886

Precedido do respectivo relatório e com um appendice, contenda toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, e reformas dos empregados civis, a Reorganisação do Tribunal de Contas, o BILL d'inlemdade, que altera algumas disposições do mesmo codigo, a

NOVA LEI DO RECRUTAMENTO

A

Tabella dos emolumentos administrativos

E Um COPIOSO REPERTORIO

ALPHABETICO

Quarta edição

Preço—brochado 300 reis

Encadernado 400 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampillas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 19 e 20—Porto.

VADE-MECUM DA

PHARMA COPEA PORTUGUEZA POR

JOSE PEREIRA REIS

Com o re tracto do auctor em phototypia

PELOS SRS. PEIXOTO & IRMÃO

Um vol. br. 500 réis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampillas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Rua dos Caldeireiros, 18 e 20.—PORTO.